



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

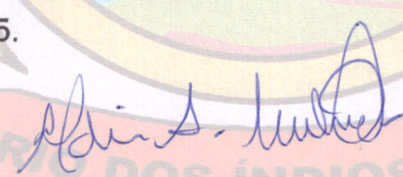
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

A **COMISSÃO PERMANENTE**, designada para emitir parecer sobre as contas anuais da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS – RS., relativas ao exercício de 2022, por unanimidade, no uso das atribuições conferidas através do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios-RS, e artigo 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios-RS, **DECRETA:**

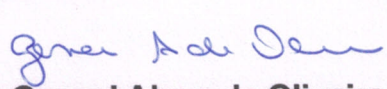
Art. 1º- Ficam aprovadas as contas anuais da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS – RS., relativas ao ano de 2022, de responsabilidade de FLÁVIO GOLIN (Prefeito) e de VANDERLEI ADILIO ANTUNES PINTO (Vice-Prefeito), Processo nº 000800-0200/22-6, nos termos das conclusões do Parecer da Comissão designada.

Art. 2º- Revogam-se às disposições em contrário.

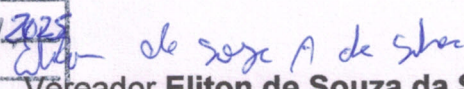
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, aos 28 dias do mês de março de 2025.


Vereador **Aldir Antonio Mulineth**

Presidente


Vereadora **Geneci Alves de Oliveira**

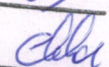
Relator


Vereador **Eliton de Souza da Silva**

DOC Nº 064/2025

PROTOCOLADO

Em 28 / 03 / 2025


Ass. Responsável

APROVADO	
Plenariedade	
Sala das Sessões	01/04/2025
Presidente	
Secretário	